

**ORAÇÃO PARA
OBTER
UMA GRAÇA
IMPOSSÍVEL**

Durante 7 dias rezar sete vezes o Salmo 23, sete vezes o Pai-Nosso, sete vezes a Ave-Maria. Publicar no 3º dia e aguarde que a sua graça será alcançada.

AVISO DE LICITAÇÃO



O SEBRAE/ES torna público de acordo com as disposições legais, que realizará: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 Tipo: Menor Preço. Objeto:** Contratação via registro de preços de empresa especializada para Fornecimento e Montagem de Mobiliário (mesas, estações de Trabalho, armários, gaveteiros, cadeiras, sofás) e divisórias (multiuso dupla-face com rodízio e Moov quadro branco com rodízio)) nas agências do SEBRAE/ES, conforme descrição e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. **Data/horário: 17/11/2022 às 14:00h no sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil. Edital disponível no site www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/ e no www.licitacoes-e.com.br.**

Jahson Costa de Oliveira - CPL do SEBRAE/ES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
— Presencial e Online

1º Leilão: 17/11/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 24/11/2022 às 11h00

Prestador de
Serviço Autorizado



ZUKERMAN
LEILÕES

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A

Fiduciantes: Fiduciantes: MARCO ANTONIO DE AZEVEDO CORREIA e sua mulher RAQUEL MIRANDA DE LIMA CORREIA

LOTE 04 - VITÓRIA/ES - SANTA LÚCIA

1) Salão 201, localizado no Pavimento Garagem – P2 do Edifício “Corporate Center”, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 977, Santa Lúcia, Vitória/ES, possuindo três WC e uma copa, com área de construção de 234,12m² e a respectiva fração ideal de 0,014957 do terreno acrescido de marinha com a área de 2.904,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 46,00m; pelo lado direito com quem de direito, onde mede 63,80m; pelo lado esquerdo com quem de direito, onde mede 63,00m; e pelos fundos com Pedreira, onde mede 45,80m. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.448 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Vitória/ES.** **2) Vaga de Garagem Coberta nº 217** do Edifício “Corporate Center”, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 977, Santa Lúcia, Vitória/ES, com área de construção de 16,55m² e a respectiva fração ideal de 0,001057 do terreno acrescido de marinha com a área de 2.904,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 46,00m; pelo lado direito com quem de direito, onde mede 63,80m; pelo lado esquerdo com quem de direito, onde mede 63,00m; e pelos fundos com Pedreira, onde mede 45,80m. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.634 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Vitória/ES.** **3) Vaga de Garagem Coberta nº 218** do Edifício “Corporate Center”, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 977, Santa Lúcia, Vitória/ES, com área de construção de 16,55m² e a respectiva fração ideal de 0,001057 do terreno acrescido de marinha com a área de 2.904,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 46,00m; pelo lado direito com quem de direito, onde mede 63,80m; pelo lado esquerdo com quem de direito, onde mede 63,00m; e pelos fundos com Pedreira, onde mede 45,80m. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.635 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Vitória/ES.** **4) Vaga de Garagem Coberta nº 255** do Edifício “Corporate Center”, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 977, Santa Lúcia, Vitória/ES, com área de construção de 16,55m² e a respectiva fração ideal de 0,001057 do terreno acrescido de marinha com a área de 2.904,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 46,00m; pelo lado direito com quem de direito, onde mede 63,80m; pelo lado esquerdo com quem de direito, onde mede 63,00m; e pelos fundos com Pedreira, onde mede 45,80m. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.672 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Vitória/ES.** **Observação: (i)** Imóveis Foreiros à Marinha, RIP’s nº 5705.0108284-38 (Mat. 57.448), 5705.0108439-09 (Mat. 57.634), 5705.0108440-42 (Mat. 57.635) e 5705.0108457-90 (Mat. 57.672). Regularização e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. **(ii)** Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 2.589.495,60 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 1.294.747,80

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

“Já troquei” Por que menos, se você tem **CLASSIFACIL? 27 3323 6333**



Aviso ao Público

Para melhoria de atendimento aos consumidores e ampliação das redes, a EDP avisa que será necessária a interrupção do fornecimento de energia nos seguintes horários aproximados e locais abaixo. Por medidas de segurança, solicitamos aos consumidores que considerem energizados todos os equipamentos da rede elétrica, durante o período mencionado:

SEXTA-FEIRA - 11/11/2022 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Das 09h00 às 14h00 - no(s) bairro(s) Gilson Carone, na(s) rua(s) Idalina Bolognini Lima, Joao De Souza, Nilton Da Silva e adj. **Das 11h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Soturno, na(s) rua(s) Cobica, Da Cobica, Taquarinha e adj. **Das 11h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Arariguaba, Pres Arthur Da Costa E Silva, na(s) rua(s) Sebastiao Castilho, Ver Ludario Fonseca, Sebastiao Castilho e adj. **DOMINGOS MARTINS - Das 10h00 às 11h00** - no(s) bairro(s) Ponto Alto, Rio Ponte, na(s) rua(s) Ponto Alto, Projetada, Rio Ponte e adj. **Das 10h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Arace, Sao Paulo Do Arace, na(s) rua(s) Arace, Br 262, Projetada e adj. **DORES DO RIO PRETO - Das 09h00 às 12h00** - Bairros: Area Rual, ruas: Crg Piedade e Adj. **GUACUI - Das 14h30 às 17h30** - no(s) bairro(s) Centro, Sao Pedro Rates, na(s) rua(s) Limeira, Lajinha, Limeira e adj. **GUARAPARI - Das 09h30 às 15h30** - no(s) bairro(s) Perocao, na(s) rua(s) Ary Alvaro Fontenelli, Do Estaleiro, Eng Moreira Calda e adj. **Das 11h00 às 17h30** - no(s) bairro(s) Fatima Cidade Jardim, na(s) rua(s) 9, Dezesseis, Dezoito e adj. **IBATIBA - Das 10h00 às 14h00** - Bairro: Area Rual, ruas Crg do Perdido e adj. **ITAPEMIRIM - Das 09h00 às 12h30** - no(s) bairro(s) Itaipava, Itaoca, na(s) rua(s) Itapemirim, Muriae, Marataizes e adj. **LINHARES - Das 09h30 às 15h30** - no(s) bairro(s) Planalto, na(s) rua(s) Antonio Dos R. Paiva, Darcy Bon, Valdete Soeiro Silva e adj. **MARATAIZES - Das 11h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Boa Vista Do Sul, Canudos, na(s) rua(s) Projetada e adj. **MARECHAL FLORIANO - Das 09h00 às 15h00** - no(s) bairro(s) Centro, na(s) rua(s) Do Caracol, Pedro Schunck, Vale Das Palmas e adj. **Das 10h30 às 15h30** - no(s) bairro(s) Ribeirao Capixaba, Santa Luzia, Victor Hugo, na(s) rua(s) Projetada, Ribeirao Capixaba, Victor Hugo e adj. **Das 11h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Alto Baia Nova, Bom Jesus, na(s) rua(s) Todos Os Santos, Bom Jesus, Projetada e adj. **Das 13h00 às 16h00** - Bairros: Victor Hugo, Ruas: Crg Area Rural e adj. **Das 14h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Barra Do Rio Fundo, Centro, na(s) rua(s) Regiao Serrana e adj. **NOVA VENECIA - Das 11h15 às 17h15** - no(s) bairro(s) Praca Rica, Sao Luiz Rei, na(s) rua(s) Agostinho Batista, Principal, Veloso e adj. **PIUMA - Das 14h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Jardim Maily, na(s) rua(s) Dona Carmem, Joao Fernandes Lima, Prof Jose De Vargas Scherrer e adj. **RIO BANANAL - Das 10h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Corrego Da Penha Ii, Sao Jorge Tiradentes, na(s) rua(s) Sto Antonio, Santo Antonio, Sto Antonio e adj. **Das 12h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Panorama, na(s) rua(s) Boa Sorte, Panoramã, S Jose e adj. **SANTA MARIA DE JETIBA - Das 10h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Garrafao, Rio Pantoja, Rio Possmoser, na(s) rua(s) Rio Pantoja, Do Rio Pantoja e adj. **SAO MATEUS - Das 10h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Morada Do Lago, Santa Maria, na(s) rua(s) Bom Jesus, Sto Antonio, Es 315 e adj. **Das 13h00 às 16h00** - BAIRROS: Area Rual - São Mateus. Ruas: Crc Aricang, Crg S Domingos e adj. **SERRA - Das 08h00 às 12h00** - no(s) bairro(s) Portal De Jacaraípe, na(s) rua(s) Talma Rodrigues Ribeiro e adj. **Das 13h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Balneario De Carapebus, na(s) rua(s) Beira Mar e adj. no(s) bairro(s) Balneario De Carapebus, na(s) rua(s) Beira Mar e adj. **VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Das 09h00 às 13h00** - no(s) bairro(s) Alto Taperã, na(s) rua(s) Alto Taperã e adj. **Das 12h00 às 16h00** - no(s) bairro(s) Sao Roque, na(s) rua(s) Rural e adj. **VILA PAVAO - Das 14h15 às 17h15** - no(s) bairro(s) Centro, Nova Munique, na(s) rua(s) Projetada, Raulinda Janute, Odilon Soares Ferreira e adj. **VILA VALERIO - Das 13h15 às 17h15** - no(s) bairro(s) Corrego Boieira, na(s) rua(s) Barcellos e adj. **VILA VELHA - Das 08h30 às 14h30** - no(s) bairro(s) Boa Vista I, na(s) rua(s) Graca Aranha, Joaquim M. De Macedo, Jose Mauro Vasconcelos, Rubem Braga e adj. no(s) bairro(s) Boa Vista I, na(s) rua(s) Joaquim M. De Macedo, Jose Mauro Vasconcelos, Machado De Assis e adj. no(s) bairro(s) Boa Vista I, na(s) rua(s) Jose De Alencar, Monteiro Lobato, Saturno e adj. **Das 09h00 às 12h00** - no(s) bairro(s) Joao Goulart, Morada Da Barra, na(s) rua(s) Das Castanheiras, Dq Caxias, Dq De Caxias e adj. **Das 09h00 às 15h00** - no(s) bairro(s) Ulisses Guimaraes, na(s) rua(s) Raul Seixas e adj. no(s) bairro(s) Ulisses Guimaraes, na(s) rua(s) Candida De Freitas, Dr Tancredo Neves, Oiti e adj. no(s) bairro(s) Barramares, na(s) rua(s) S Jose e adj. **Das 09h00 às 15h30** - no(s) bairro(s) Jardim Do Vale, Vale Encantado, na(s) rua(s) Alice Nunes Kull, Monte Sinal e adj. **Das 09h30 às 15h30** - no(s) bairro(s) Ulisses Guimaraes, na(s) rua(s) Raul Seixas e adj. **VITORIA - Das 09h00 às 14h00** - no(s) bairro(s) Estrelinha, na(s) rua(s) Aristides Netto, Da Galeria, Dez e adj.

SÁBADO - 12/11/2022 - AFONSO CLAUDIO - Das 10h00 às 13h00 - no(s) bairro(s) Sao Francisco, na(s) rua(s) Barra Da Lajinha, S Francisco, S Francisco De Xavier e adj. **BARRA DE SAO FRANCISCO - Das 14h15 às 16h45** - no(s) bairro(s) Boa Vista, Itaperuna, na(s) rua(s) Boa Vista, Da Perdida e adj. **GUARAPARI - Das 13h15 às 16h45** - no(s) bairro(s) Monte Sinal, Portal De Guarapari, na(s) rua(s) Do Ita, Pouso Alto, A Um e adj. **MARATAIZES - Das 11h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Barra Do Itapemirim, Centro, Cidade Nova, na(s) rua(s) Joaquim Gomes, Rubens Rangel, Leonel Porto e adj. **NOVA VENECIA - Das 09h15 às 14h15** - no(s) bairro(s) Margareth, Monte Castelo, na(s) rua(s) Almirante Saldanha Da Gama, Glaciã, Almirante Saldanha Da Gama e adj. **Das 14h45 às 17h45** - no(s) bairro(s) Monte Castelo, na(s) rua(s) Almirante Saldanha Da Gama, Mal Deodoro Da Fonseca, Virgilio Tolentino Ferreira e adj. **SAO MATEUS - Das 09h00 às 12h00** - no(s) bairro(s) Sernamby, na(s) rua(s) Cel Manoel Nunes De Araujo, Oraldo Toscano, Zenor Pedrosa Rocha e adj. **SERRA - Das 09h00 às 13h00** - no(s) bairro(s) Barcelona, Barro Branco, Civit I, na(s) rua(s) Br 101 Norte, Civit e adj. **VILA VELHA - Das 08h30 às 15h00** - no(s) bairro(s) Boa Vista I, Vista Da Penha, na(s) rua(s) Joaquim M. De Macedo, Rubem Braga, Pres Getulio Vargas e adj. no(s) bairro(s) Barramares, na(s) rua(s) Bandeirantes, Continental, Transamazônica e adj. no(s) bairro(s) Riviera Da Barra, Vila Maria Ortiz, na(s) rua(s) Domingos Martins, Iconha, Cde De Linhares e adj. **Das 09h00 às 13h30** - no(s) bairro(s) Vale Encantado, na(s) rua(s) Agua Branca, Jaguaré e adj. **Das 13h00 às 17h00** - no(s) bairro(s) Ibex, na(s) rua(s) Assis Chateaubriand, Jonas Rebouças, Pres John Kennedy e adj.

DOMINGO - 13/11/2022 - SERRA - Das 09h00 às 15h00 - no(s) bairro(s) Civit I, Parque Residencial Laranjeiras, na(s) rua(s) Civit, Cassimiro De Abreu, Primeira e adj. **VITORIA - Das 09h00 às 12h00** - no(s) bairro(s) Praia Do Sua, na(s) rua(s) Alm Tamandare e adj.

A programação poderá ser alterada sem aviso prévio em virtude de fatores climáticos, regionais, entre outros, que fogem do controle da distribuidora.

Para sua segurança, mantenha distância da rede elétrica. A energia poderá ser restabelecida antes do horário previsto.

Veja o Código de Ética e a Política de Sustentabilidade da EDP no site www.edp.com.br

Central de Atendimento EDP 24 horas: 0800 721 0707

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, inscrito no CNPJ: 00.264.528/0027-07, torna público que obteve da SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº. 005366/2022, a Licença de Instalação nº 001/2022, para atividade de beneficiamento de rochas para produção de brita - britagem, localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, KM 48, Zona Rural, S/N, São Domingos do Norte/ES.

COMUNICADO

BRASIL FIBRAS LTDA, torna público que OBTVEU da SEMDESU, através do Proc. Nº 52225/2017, a Licença 046/2022 LMAR, para a atividade de FRACIONAMENTO, EMBALAGEM E ESTOCAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E DE LIMPEZA, na localidade de Cobilândia município de Vila Velha – ES.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE
CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÃO SINDNORTE/ES 2022**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDNORTE-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social de Entidade e a Comissão do Processo Eleitoral do SINDNORTE/ES, pelos poderes a ela delegados, vem divulgar que, tendo se encerrado o prazo as 16:00h de 04/11/2022, para registro de chapas dispostas a concorrer ao pleito para renovação de mandato da diretoria executiva, diretoria adjunta, delegados representante entidade 2º grau, delegado de base, conselho fiscal e suplência do conselho fiscal para exercerem o mandato 2023/2028 do SINDNORTE/ES, que ira se realizar no dia 28/11/2022. Da analise de requerimento e de documentação apresentadas, resultaram na inscrição de apenas uma única chapa inscrita, denominada “Liberdade e Transparência” - Chapa 01 – cumprindo com todas as prerrogativas estatutárias, composta dos seguintes nomes e composição. DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE - Claudenir Monteiro - SECRETÁRIO GERAL – Eurídio de Paulo Poubel - SECRETÁRIO DE FINANÇAS - Valdeci Marcelino de Santana - SECRETÁRIO SOCIAL - Wilson Lopes Alves - SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E POLÍTICAS SINDICAIS – Adamastor Dalmaschio, DIRETORIA ADJUNTA - 1º Diretor Adjunto - Fábio Rueles Siqueira - 2º Diretor Adjunto - Jonas Pedroni - 3º Diretor Adjunto – Manoel Machado da Silva - 4º Diretor Adjunto – Jakson Van Der Maas Pereira, DELEGADO REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE 2º GRAU - Efetivo - Valcenir Monteiro - Suplente - Carlos Renato Alves Correa, DELEGADOS DE BASE - 1º Delegado de Base – Lenildo Afonso Schunk - 2º Delegado de Base – Odeir Rogério Bissoli, CONSELHO FISCAL EFETIVO – 1 – Osvaldo Batista Ferreira – 2 – Marivaldo de Almeida Silva – 3 – Wilhomar Santana Rocha, CONSELHO FISCAL SUPLENTE - 4 – André Luiz Ferraz Dalmáschilo - 5 – Marcio Jose Costa Miranda - 6- Claudionor Borghi. Com publicação do presente edital, fica aberto ainda, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de impugnações ao registro da única chapa habilitada, se iniciando de 09/11/2022 e se findando em a 11/11/2022 as 16:00 horas. Existindo impugnações a comunicação às chapas sobre existência de impugnações até 14/11/2022, Recursos das Impugnações – apresentação de contrarrazões 16/11/2022 a 21/11/2022. As impugnações e defesa deverão ser entregues das 09:00h às 16:00h na Secretaria Geral do SINDNORTE/ES na sede localizada à Rua Montanha, nº 123, Bairro BNH, Linhares/ES, Cep. 29902-440. Linhares, ES, 08 de Novembro de 2022. Viviane Tavares Rodrigues - 1ª Secretária Comissão Eleitoral SINDNORTE/ES - Ana Paula Dias Nunes Pinto - 2ª Secretária Comissão Eleitoral SINDNORTE/ES.

Luís Carlos Amaral de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral do SINDNORTE/ES

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SEIS
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: 6 de setembro de 2022, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e do § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andréiã Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maclcio Maurício Soares, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros, e ainda, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo, Diretor da Diretoria de Administração – Dirad; Alexandre Addeo Carlquist, Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão – Gente; e Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Planejamento – Gepla. Registra-se que a reunião foi realizada por videoconferência. **Mesa:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Voto RCA nº 077/2022 (Política de Remuneração Estratégica Variável). **Deliberações Tomadas:** Aprovou a proposta aprovada pela Diretoria em reunião realizada em 5/9/2022, com base nas considerações descritas no Voto DIRAD nº 114/2022, e conforme dispôs o inciso X do artigo 34, do Estatuto Social, referente à adoção da Política de Remuneração Estratégica Variável a ser aplicada a todos os empregados do Sistema Financeiro Banestes - SFB, tendo como meta a superação do lucro líquido orçado e compartilhando parcela do lucro líquido adicional obtido pelo Sistema Financeiro Banestes - SFB no período do exercício fiscal, nos termos da minuta de Resolução anexa ao citado Voto DIRAD nº 114/2022, sendo a Remuneração Estratégica Variável Individual, resultante da soma das parcelas linear e proporcional, limitada a: **a)** 1,5 (uma e meia) vez a renda mensal na data do último dia útil do exercício financeiro considerado, caso atingido de 100% (cem por cento) até 150% (cento e cinquenta por cento) do orçamento base; **b)** 2,0 (duas) vezes a renda mensal na data do último dia útil do exercício financeiro considerado, caso atingido o intervalo de: acima de 150% (cento e cinquenta por cento) e até 159% (cento e cinquenta e nove por cento) do orçamento base; **c)** 2,5 (duas e meia) vezes a renda mensal na data do último dia útil do exercício financeiro considerado, caso atingido o intervalo de: acima de 159% (cento e cinquenta e nove por cento) e até 168% (cento e sessenta e oito por cento) do orçamento base; **d)** 3,0 (três) vezes a renda mensal na data do último dia útil do exercício financeiro considerado caso atingido acima de 168% (cento e sessenta e oito por cento) do orçamento base. A renda mensal do empregado considerada é formada pelo somatório dos valores correspondentes ao salário base, complementos, gratificação de função, Adicional por Tempo de Serviço - ATS, hora extra permanente e gratificação de 25%, conforme apresentada em campo específico no contracheque. A Conselheira Carla Barreto e o Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho **registraram** Voto de abstenção, por impedimento legal. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encorrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 6 de setembro de 2022. **(a.)** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andréiã Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maclcio Maurício Soares, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 01/11/2022, 19:20, sob n.º 20221738401. Protocolo: 221738401 de 28/10/2022. Código de Verificação: 12214282178. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

ARMAZÉM GERAL

GDL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS S/A, estabelecida na cidade de Cariacica – ES, Brasil, à Rodovia Governador Mário Covas, Norte, Contorno, 256, Km 280, Portaria B, Padre Mathias, Cep. 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 39.404.421/0007-09 e Inscrição Estadual nº 082.659.60-5

Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

ARMAZÉM GERAL:

- 1- Movimentação de Entrada: Recebimento R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por pallet ou R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por caixa.
- 2- Armazenagem em área coberta: Por período de 30 dias contínuos ou fração: R\$ 60,00 (sessenta reais) por posição paleta
- 3- Seguro: Por período de 30 dias contínuos ou fração:0,16% sobre o valor constante na NF de remessa.
- 4- Movimentação de saída: Expedição no Centro de Distribuição: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por peça unidade
- 5- Faturamento mínimo por período/ quinzena: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cariacica, 22 de setembro de 2022.

GDL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS S.A.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/10/2022 13:35 SOB Nº 20221661875.

PROTÓTIPO: 221661875 DE 10/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213482793. CNPJ DA SEDE: 39404421000113.

NIRE: 32300023517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2022.

ODL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0004356-70.2015.8.08.0048

ACÃO: 40 - Monitoria

Requerente: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Requerido: GILDO DE FREITAS

MM. Juiz (a) de Direito da SERRA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO O REQUERIDO GILDO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 20.086,77 (Vinte Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC.

Fica os requeridos informado de que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme § 1º do art. 701 do NCPC

ADVERTÊNCIAS

a. PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, do CPC/2015);

b. PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no ar. 702 do NCPC, observando-se no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

c. CURADORIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO: Fl: 183/183-verso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Serra-ES, 15/09/2022

ANA MARIA RUFINO - CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**ITAGUAÇU COMÉRCIO E
PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 01.225.409/0001-79 - NIRE 32.300.031.676

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 27.09.2022

Data, Hora, Local: 27.09.2022, às 10hs, na sede, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Vitória/ES. **Presença:** Totalidade do capital social, bem como os Usufrutuários de ações de emissão. **Mesa:** Evandro Luiz Coser; Presidente; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021, publicadas de forma resumida na edição de 20.09.2022 do Jornal A Tribuna, e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. (ii) Lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2021, no montante de R\$79.198.512,37, os Acionistas e os Usufrutuários aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido, diante da proposta pela administração, da seguinte forma: a. Destinação do valor correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$3.959.925,62, à Reserva Legal, em conformidade com o item (a), § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; b. Distribuição de dividendos na proporção de 15% do lucro líquido apurado no exercício, no valor total de R\$11.285.788,01, a título de dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o item (b) do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social, a serem pagos até o final do exercício de 2022, valendo os respectivos comprovantes bancários como prova inequívoca do efetivo pagamento; c. Tendo em vista o Plano de Investimentos da investida Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., e de suas controladas, para o biênio 2022/2023, conforme aprovada e arquivada na sede da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., os Acionistas e os Usufrutuários deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do valor de R\$16.589.480,58 à Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, nos termos do Artigo 17, §2º, (c) do Estatuto Social, tendo sido atingido o limite de 50% do capital social integralizado, conforme estabelecido; e d. Considerando que o limite da Conta de Reservas de Investimentos foi alcançado, os Acionistas e os Usufrutuários deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do valor de R\$47.363.318,16 à Conta de Reserva de Lucros da Companhia, nos termos Artigo 17, §2º, (d) do Estatuto Social da Companhia. (iii) Alterar o limite da Reserva Estatutária denominada “Reserva de Investimentos e Novos Negócios”, e consequentemente, a redação do artigo 17º, parágrafo 7º, (c) do Estatuto Social: **“Artigo 17º - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final do exercício serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, podendo, entretanto, a Diretoria, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e, com base nos mesmos, distribuir lucros do exercício em curso. Poderão também ser declarados dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço aprovado. § 1º - Poderá, ainda, a Diretoria, decidir a respeito do pagamento de juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela, ad referendum da Assembleia Geral, os quais poderão ser deduzidos dos dividendos obrigatórios distribuídos posteriormente, a critério da Assembleia Geral, observados os limites da legislação aplicável em vigor. § 2º - O lucro líquido apurado, após as provisões de lei, terá a seguinte destinação: (**